



**GUIA VERDE**

Contratações da Coordenadoria de Gestão de Patrimônio

Seção de Gestão de Patrimônio – SGPA

**VERSÃO 2023**

---

**GUIA VERDE**

---

Equipe técnica

**Redação:**

Elenice Lotti Camacho – Seção de Gestão de Patrimônio

Renata Quinholi – Seção de Gestão de Patrimônio

Célio Ferreira Lima – Seção de Gestão de Patrimônio

**Diagramação:**

**Coordenação:**

Marlene Kovalski – Coordenadoria de Gestão de Patrimônio

Elenice Camacho – Seção de Gestão de Patrimônio

---

## **GUIA VERDE**

---

### **Apresentação**

O presente Guia Verde se destina à instrumentalização para as compras sustentáveis realizadas na Coordenadoria de Gestão de Patrimônio, por meio da inserção de critérios de sustentabilidade como requisitos às contratações.

Primando pela objetividade e praticidade, este guia traz explícitos os bens para os quais, atualmente, a Coordenadoria faz exigências sustentáveis, detalhando as normativas relacionadas e as documentações exigidas dos licitantes.

Ainda tencionando estabelecer nortes planejadamente unis direcionados, e visando celeridade e precisão no dia a dia, temos listagem de legislações correlatas ao tema, seja na demarcação de objetivos e limites gerais, seja na especificidade dos critérios exigidos, e por fim, disponibilização de endereços úteis de busca na internet, a fim de prover padronização nas verificações das principais certificações sustentáveis, portarias, níveis de eficiência energética, dentre outros.

## GUIA VERDE

### Condicionadores de Ar

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
100001395	Condicionador de ar split 12000 btu's hi wall, quente/frio	1. Equipamentos que não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG.	1. Declaração de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG.
100001396	Condicionador de ar split 18000 btu's hi wall, quente/frio	2. Melhor desempenho energético da categoria.	2. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE com classificação energética "A", obedecendo aos termos da Portaria INMETRO nº 269/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.
100001399	Condicionador de ar split 30000 btu's hi wall, quente/frio	3. Gás ecológico R410A.	3. Exigência contida na especificação do objeto.
100001406	Condicionador de ar split 48000 btu's piso teto, frio	4. Acondicionamento individual, com menor volume possível, utilizando materiais recicláveis, (IN 01/2010 - SLTI/MPOG).	
100001401	Condicionador de ar split 60000 btu's piso teto, frio		

## GUIA VERDE

### LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES

<a href="#"><u>Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</u></a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal
<a href="#"><u>Portaria INMETRO nº 269/2021</u></a>	Avaliação da conformidade para Condicionadores de Ar
<a href="#"><u>Resolução nº 01, de 29 de abril de 2022 MME/SPDE</u></a>	Aprovar o Novo Programa de Metas para Condicionadores de Ar
<a href="#"><u>Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010</u></a>	Institui a política nacional de resíduos sólidos.
<a href="#"><u>Decreto Nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022</u></a>	Regulamenta a <a href="#"><u>Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010</u></a> , que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## GUIA VERDE

### Mobiliário

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS / ERGONÔMICOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
100001377	Armário alto em madeira 2 portas	1. Mobiliário deve apresentar padrões técnicos e funcionais de ergonomia.	1. Parecer, laudo, certificado, relatório ou atestado, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por Médico do Trabalho, ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, comprovando que os mobiliários possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, Portaria/MTP N°423, de 7 de outubro de 2021 do Ministério do Trabalho e da Previdência Social em relação à norma Brasileira NR 17–Ergonomia.
100001459	Armário baixo em madeira 2 portas	2. Atendimento às normas ABNT NBR 13691/2010, 13966/2008 e 13967/2010.	2. Declaração de que todo o mobiliário foi confeccionado de acordo com as normas da ABNT (NBR 13691/2010, 13966/2008 e 13967/2011), e atendendo a todas as normas do Código de Defesa do Consumidor.
100001460	Armário médio em madeira 2 portas	3. Móveis que não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS.	3. Declaração de que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG.
100000183	Gaveteiro volante em madeira	4. DOF, CERFLOR ou FSC.	4. Certificação da madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia: DOF ou CERFLOR ou FSC. Caso o DOF seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.
100001367	Balcão para entrega de títulos		
100000970	Bancada para urna eletrônica		
100001095	Guichê de atendimento		
100001659	Mesa para escritório em madeira formato em I - 1,40m x 1,40m		
100000110	Mesa auxiliar em madeira		
100001455	Mesa para escritório reta em madeira		
100001481	Mesa oval para reunião		
100001480	Mesa redonda para reunião		
100001242	Mesa para audiência em madeira em T		
100001660	Mesa para escritório em madeira formato em I - 1,60m x 1,60m		

## GUIA VERDE

### Mobiliário

LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES	
<a href="#"><u>Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</u></a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal
<a href="#"><u>Norma Regulamentadora nº 17 - MTE</u></a>	Estabelece parâmetros para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores (ergonomia)
<a href="#"><u>Portaria/MTP N°423, de 7 de outubro de 2021</u></a>	Regulamentação NR-17 MTE - ergonomia
Norma ABNT NBR 13961/2010	Móveis para escritório - Armários
Norma ABNT NBR 13966/2008	Móveis para escritório - Mesas
Norma ABNT NBR 13967/2011	Móveis para escritório - Sistema de Estações de Trabalho
<a href="#"><u>Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006 (Ministério do Meio Ambiente)</u></a> <a href="#"><u>Instrução Normativa Ibama nº 21, de 24 de dezembro de 2014</u></a> <a href="#"><u>Instrução Normativa Ibama nº 9 de 12/12/2016</u></a>	Instituiu o Documento de Origem Florestal – DOF
ABNT NBR ISO 19011:2018, NBR 14789:2021, NBR 14790:2021, NBR 14793:2015, NBR 15789:2021, NBR 16789:2014, NBR 15753:2009, NBR 17790:2014	Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal
ABNT NBR 9050/2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

## GUIA VERDE

### Cadeiras

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS / ERGONÔMICOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
100000710	Poltrona giratória espaldar alto em tecido	1. Mobiliário deve apresentar padrões técnicos e funcionais de ergonomia (somente para as giratórias).	1. Parecer, laudo, certificado, relatório ou atestado, emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por Médico do Trabalho, ou Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade, comprovando que os mobiliários possuem padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria/MTP Nº423, de 7 de outubro de 2021, do Ministério do Trabalho e da Previdência Social em relação à norma Brasileira NR 17–Ergonomia.
100000711	Poltrona giratória espaldar médio em tecido	2. Atendimento à norma ABNT NBR 13962/2018 (somente para as giratórias).	2. Comprovação da Certificação de Conformidade de Produto, expedido por organismo de certificação de produtos acreditado pelo Inmetro, especificamente para os objetos em questão, com base na norma ABNT NBR 13962/2018. Não serão aceitos laudos (resultados obtidos nos ensaios), nem pareceres (documento que atesta que determinado requisito foi atendido).
100001144	Cadeira conjugada em longarina 02 lugares	3. DOF, CERFLOR ou FSC.	3. Certificação da madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia: DOF ou CERFLOR ou FSC. Caso o DOF seja fornecido em nome da indústria produtora dos painéis de madeira, utilizados como matéria prima pela indústria do mobiliário, a empresa deverá apresentar também declaração de utilização do material da empresa certificada.
100001583	Cadeira fixa em tecido espaldar pequeno	4. Uso de espuma de poliuretano na fabricação, isenta de CFC.	4. Declaração da utilização de espuma de poliuretano na fabricação, sem a presença de carga ou impurezas, isenta de CFC, atendendo a NBR 9178/2022
100000817	Cadeira fixa em courvim	5. Embalagem com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis.	5. Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento (IN 01/2010, MPOG).
100001584	Poltrona fixa em tecido espaldar médio		
100001626	Poltrona fixa espaldar médio para obeso		
100000710	Poltrona giratória espaldar alto em tecido		

## GUIA VERDE

<b><u>LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES</u></b>	
<a href="#"><u>Lei nº 6938/81, alterada pela Lei nº 10.165/2000</u></a>	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências
<a href="#"><u>Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</u></a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal
<a href="#"><u>Norma Regulamentadora nº 17 - MTE Alterada pela portaria MTP Nº 423, de 07/10/2021</u></a>	Estabelece parâmetros para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores (ergonomia)
<a href="#"><u>Portaria/MTP Nº423, de 7 de outubro de 2021</u></a>	Regulamentação NR-17 MTE - ergonomia
Norma ABNT NBR 13962/2018	Móveis para escritório - Cadeiras
Norma ABNT NBR 9178/2022	Espuma flexível de poliuretano - determinação das características de queima
<a href="#"><u>Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006 (Ministério do Meio Ambiente)</u></a>	Instituiu o Documento de Origem Florestal – DOF
ABNT NBR ISO 19011:2018, NBR 14789:2021, NBR 14790:2021, NBR 14793:2015, NBR 15789:2021, NBR 16789:2014, NBR 15753:2009, NBR 17790:2014	Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal
ABNT NBR 9050/2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

## GUIA VERDE

Bebedouro

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
100001758	Bebedouro refrigerado de pressão tipo parede - acessibilidade	<p>1. Possuir certificação de segurança e qualidade da água, em nome do fabricante para o modelo ofertado, registrado no INMETRO emitido por organismo acreditado, conforme Portaria Inmetro 102/2022; e demais atualizações;</p> <p>2. Atendimento aos requisitos da norma ABNT-NBR 9050/2020 e o Decreto 5296/2004. (acessibilidade e/ou mobilidade reduzida) -</p> <p>3. Utilização de gás ecológico - Ecocompressor: com gás R134a (ecológico)</p> <p>4. Teclas em braille;</p>	<p>1. Apresentação de certificação de segurança e qualidade em nome da fabricante, do modelo proposto, registrado no INMETRO emitido por organismo acreditado, conforme portaria Portaria Inmetro 102/2022;</p>

### LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES

<a href="#">Constituição Federal (art. 170,VI e 225 CFF)</a>	Defesa do meio ambiente
<a href="#">Lei nº 14.133/21 (art. 5º)</a>	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Princípio do desenvolvimento nacional sustentável
<a href="#">Lei nº 6938/81 e alterações</a>	Política Nacional do Meio Ambiente
<a href="#">Decreto 9.178 de 23 julho de 2017</a>	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.
<a href="#">Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
<a href="#">Resolução Nº 23.474, DE 19 DE ABRIL DE 2016</a>	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).

## GUIA VERDE

### Chaleiras Elétricas

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
100001885	Chaleira Elétrica	<p>1. Equipamentos não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).</p> <p>2. Possuir Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO.</p>	<p>1. Declaração de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (PB), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs), conforme Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG.</p> <p>2. Certificado de segurança e qualidade, em nome do fabricante, especificamente para o modelo ofertado, registrado no INMETRO e emitido por organismo acreditado, conforme Portaria Inmetro N°148/2022) - INMETRO e demais atualizações.</p>

### Resolução TSE LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES

<a href="#"><u>Constituição Federal (art. 170,VI e 225 CFF)</u></a>	Defesa do meio ambiente
<a href="#"><u>Lei nº 14.133 (art. 5º)</u></a>	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Princípio do desenvolvimento nacional sustentável
<a href="#"><u>Lei nº 6938/81 e alterações</u></a>	Política Nacional do Meio Ambiente
<a href="#"><u>Decreto 9.178 de 23 julho de 2017</u></a>	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal.
<a href="#"><u>Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</u></a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
<a href="#"><u>Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001</u></a>	Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências e Decreto que Regulamenta a Lei nº 10.295
<a href="#"><u>Decreto nº 9.864, de 27 de Junho de 2019</u></a>	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE)
<a href="#"><u>Resolução nº 23.474/2016</u></a>	Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares – Consolidado.

## GUIA VERDE

### Forno de micro-ondas

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1000000087	Forno de micro-ondas	<p>1. Classificação energética – “A” no ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE).</p> <p>2. Equipamento com selo procel ou com comprovação por meio de laudo dos ensaios vigentes prescritos no “RAC e no RTQ de forno de micro-ondas” que o modelo atende ao seguinte critério: - apresentar a potência, no modo em espera, menor ou igual a 1,50 W.</p> <p>3. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. As condições deste item serão objeto de verificação in loco no momento da entrega dos produtos</p>	<p>1. A serem comprovados por catálogo, declaração do fabricante ou laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO em nome do fabricante, para o modelo ofertado</p>

### RESOLUÇÃO TSE LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES

<a href="#"><u>Constituição Federal (art. 170,VI e 225 CF)</u></a>	Defesa do meio ambiente
<a href="#"><u>Lei nº 14.133 (art. 5º)</u></a>	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Princípio do desenvolvimento nacional sustentável
<a href="#"><u>Lei nº 6.938 e alterações</u></a>	Política Nacional do Meio Ambiente
<a href="#"><u>Decreto 9.178 de 23 julho de 2017</u></a>	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP
<a href="#"><u>Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</u></a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
<a href="#"><u>Lei 10.295/2001</u></a>	Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências
<a href="#"><u>Resolução nº 23.474/2016</u></a>	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE)
<a href="#"><u>Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE</u></a>	Coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

<a href="#"><u>Portaria Inmetro n°268/2021</u></a>	Regulamento Técnico da Qualidade para Fornos de Micro-ondas
<a href="#"><u>Critérios para a concessão do selo procel</u></a>	De economia de energia a fornos de micro-ondas

## GUIA VERDE

### Refrigeradores

CÓDIGO	MATERIAL	REQUISITOS SUSTENTÁVEIS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
1000000637	Refrigerador tipo residencial modelo frost-free 340 litros - duplex	<p>1. Classificação energética – “A” no ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE).</p> <p>2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. As condições deste item serão objeto de verificação in loco no momento da entrega dos produtos.</p>	<p>1. A serem comprovados por catálogo, declaração do fabricante ou laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO em nome do fabricante, para o modelo ofertado.</p>

### RESOLUÇÃO TSE / LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES

<a href="#"><u>Constituição Federal</u></a> (art. 170,VI e 225 CF)	Defesa do meio ambiente
<a href="#"><u>Lei nº 14.133 (art. 5º)</u></a>	Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
<a href="#"><u>Lei nº 6.938 e alterações</u></a>	Política Nacional do Meio Ambiente
<a href="#"><u>Decreto 9.178 de 23 julho de 2017</u></a>	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP
<a href="#"><u>Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG</u></a>	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
<a href="#"><u>Lei 10.295/2001</u></a>	Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências
<a href="#"><u>Resolução nº 23.474/2016</u></a>	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE)
<a href="#"><u>Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE</u></a>	Coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
<a href="#"><u>Portaria Inmetro nº 332/2021</u></a>	Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados – Consolidado
<a href="#"><u>Portaria Inmetro nº 266/2023</u></a>	Altera os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados, aprovados pela Portaria Inmetro nº 332, de 2 de agosto de 2021, estabelecendo novos prazos para que os estabelecimentos que exerçerem atividade de distribuição ou de comércio vendam somente produtos com a nova etiqueta.

## GUIA VERDE

### Legislação Afeta

<b><u>LEGISLAÇÃO / NORMAS PERTINENTES</u></b>	
Constituição Federal (art. 225)	Incumbe ao Poder Público prover um meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Lei nº 14.133 (art. 5º)	(...) Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo...
Lei nº 8.078/1990	Código de Defesa do Consumidor
Lei nº 6938/81 e alterações	Política Nacional do Meio Ambiente
Instrução Normativa nº 01/2010, da SLTI/MPOG	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal
Portaria INMETRO nº269/2021	Avaliação da conformidade para Condicionadores de Ar
Portaria Interministerial MME/MCT/MDCIC nº 364/07	Regulamentação Específica de Condicionadores de Ar, bem como os níveis mínimos de eficiência energética
Norma Regulamentadora nº 17 - MTE	Estabelece parâmetros para adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores (ergonomia)
Portaria/MTP Nº423, de 7 de outubro de 2021 em relação à norma Brasileira NR 17-Ergonomia	Regulamentação NR-17 MTE - Ergonomia
Norma ABNT NBR 13961/2010	Móveis para escritório - Armários
Norma ABNT NBR 13966/2008	Móveis para escritório - Mesas
Norma ABNT NBR 13967/2009 (Emenda 01/2011)	Móveis para escritório - Sistema de Estações de Trabalho
Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e estabelece diretrizes gerais da política urbana, dentre as quais a adoção de padrões de proteção e consumo de bens e serviços de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do Território sob sua área de influência (art. 2, VIII).
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009	Instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010	Institui a política nacional de resíduos sólidos.
Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008 (MMA)	Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis.
Resolução N° 400 de 16/06/2021	Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
Lei 10.295, de 17 de outubro de 2001	Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia
Decreto N° 9.864, de 27 de junho de 2019	Regulamenta a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética.
Norma ABNT NBR 9178/2022	Espuma flexível de poliuretano - determinação das características de queima
Portaria nº 253, de 18 de agosto de 2006 (Ministério do Meio Ambiente)	Instituiu o Documento de Origem Florestal – DOF
ABNT NBR ISO 19011:2018, NBR 14789:2021, NBR 14790:2021, NBR 14793:2015, NBR 15789:2021, NBR 16789:2014, NBR 15753:2009, NBR 17790:2014	Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal
Norma ABNT NBR 13962/2018	Móveis para escritório - Cadeiras
Norma ABNT NBR 9050/2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Portaria Inmetro 102/2022	Requisitos de avaliação da conformidade para a equipamentos para consumo de água
Portaria n.º 268 de 22 de junho de 2021 INMETRO	Regulamento Técnico da Qualidade para Fornos de Micro-ondas
Portaria INMETRO / ME - número 332- de 02/08/2021	Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Refrigeradores e Assemelhados - Consolidado.

## GUIA VERDE

<b><u>LINK'S DE BUSCAS ÚTEIS</u></b>	
Selo PROCEL: verifica equipamentos e fornecedores	<a href="http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View={B70B5A3C-19EF-499D-B7BC-D6FF3BABE5FA}">http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View={B70B5A3C-19EF-499D-B7BC-D6FF3BABE5FA}</a>
Tabelas de eficiência energética INMETRO	<a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica</a>
Legislação do IBAMA: consulta	<a href="http://www.ibama.gov.br/sophia/index.html">http://www.ibama.gov.br/sophia/index.html</a>
FSC: Empresa certificadas e validades das certificações	<a href="http://info.fsc.org/">http://info.fsc.org/</a>
CERFLOR: Empresas certificadas e validade das certificações	<a href="https://www.pefc.org/find-certified">https://www.pefc.org/find-certified</a>
CTF: Consulta a regularidade no Cadastro Técnico Federal (Ibama).	<a href="https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php">https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php</a>
DOF: Consulta a regularidade quanto ao Documento de Origem Florestal (Ibama)	<a href="https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/dof/consulta_dof.php">https://servicos.ibama.gov.br/ctf/modulos/dof/consulta_dof.php</a>
Programa Brasileiro de Etiquetagem: PBE	<a href="http://www2.inmetro.gov.br/pbe/pdf/programa_brasileiro_etiquetagem.pdf">http://www2.inmetro.gov.br/pbe/pdf/programa_brasileiro_etiquetagem.pdf</a>